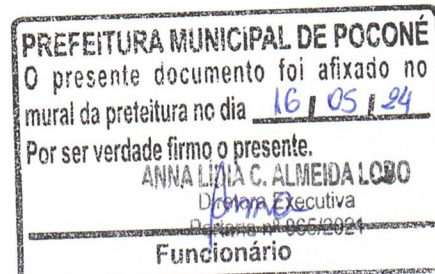




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.265 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de **R\$ 1.077.712,27 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0004	GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL		
Projeto/Atividade	2016	ENCARGOS COM DECISOES JUDICIAIS E PRECATORIOS		
Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
3.1.90		Aplicações Diretas – red. 23	1.500.0000000	1.060.789,03

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL		
Função	01	LEGISLATIVA		
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA		
Projeto/Atividade	2001	MANUTENCAO E ENCARGO DA CAMARA MUNICIPAL		
Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor

J. P.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.0000000	16.923,24
--------	--------------------	---------------	-----------

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

a) **R\$ 1.077.712,27 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos)** com base aos recursos mencionados no Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL		
Função	01	LEGISLATIVA		
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA		
Projeto/Atividade	1001	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE		
Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90		Aplicações Diretas	1.500.0000000	130.000,00

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL		
Função	01	LEGISLATIVA		
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA		
Projeto/Atividade	1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO		
Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90		Aplicações Diretas	1.500.0000000	63.384.85

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL		
Função	01	LEGISLATIVA		
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA		
Projeto/Atividade	1004	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		

J.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.500.0000000	50.000,00

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade	2001	MANUTENCAO E ENCARGO DA CAMARA MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.0000000	290.160,52
3.3.90	Aplicações Diretas	1.500.0000000	500.400,00

ÓRGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade	2002	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS

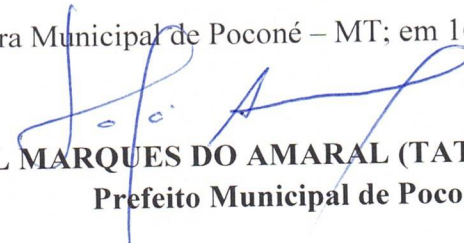
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.500.0000000	43.766,90

Art. 3º Vetado.

Art. 4º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 16 de maio de 2024.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé